



REVISTA

ciudades

processos extremos na constituição da cidade

[da crise à emergência dos espaços contemporâneos]

volume 11

| número 19

| 2014



REVISTA
ciudades

processos extremos na constituição da cidade

[da crise à emergência dos espaços contemporâneos]



CIDADES

REVISTA CIENTÍFICA
VOLUME 11 - NÚMERO 19 - 2014

EQUIPE EDITORIAL

Coordenação Editorial

Silvana Maria Pintaudi - UNESP/RC

Editores deste número temático

Carlos Tapia
Manoel Rodrigues Alves

Comissão Editorial

Grupo de Estudos Urbanos (GEU)

Ana Fani Alessandri Carlos – USP
Jan Bitoun - UFPE
Marcelo Lopes de Souza - UFRJ
Maria Encarnação Beltrão Spodito - UNESP/PP
Maurício de Almeida Abreu - UFRJ (*in memoriam*)
Pedro de Almeida Vasconcelos - UFBA
Roberto Lobato Corrêa - UFRJ
Silvana Maria Pintaudi - UNESP/RC

Conselho Científico

Amélia Luisa Damiani - USP
Ana Clara Torres Ribeiro - UFRJ (*in memoriam*)
Arlete Moysés Rodrigues - UNICAMP
Carles Carreras - Universitat de Barcelona
Horacio Capel - Universitat de Barcelona
José Alberto Rio Fernandes - Universidade do Porto
José Aldemir de Oliveira - UFAM
José Borzachiello da Silva - UFC
Leila Christina Dias - UFSC
Maria Adélia Aparecida de Souza - USP
Odette Carvalho de Lima Seabra - USP
Paulo César da Costa Gomes - UFRJ
Suzana Pasternak - USP

Secretaria

Carlos Henrique Costa da Silva
César Simoni Santos
Isabel Pinto Alvarez

Apoio

André Felipe Vilas de Castro

Capa

Murilo Arruda

Revisão de língua portuguesa

Maria Inêz Fonseca

Revisão de língua espanhola

Carlos Tapia

Conferência da revisão

Caroline Christine
Laura Adami Nogueira
Luiana Cardozo
Maira Cristo Daitx
Manoel Rodrigues Alves
Silvana Maria Pintaudi
Talita Heleodoro
Veruska Bichuette

Normalização bibliográfica

Laura Adami Nogueira
Luiana Cardozo

Sistema eletrônico de editoração de revistas

Paulo Fernando Jurado da Silva

Projeto gráfico e diagramação

Pró-Salas

Revisão

Talita Heleodoro
Veruska Bichuette

Impressão gráfica

Suprema Gráfica

Publicação semestral sob responsabilidade do Grupo de Estudos Urbanos - GEU

Avenida Professor Lineo Prestes, 338
São Paulo, SP, Brasil. CEP: 05508-000

(Correspondência postal aos cuidados de Silvana Maria Pintaudi e-mail: smpintaudi@gmail.com)

Site: revista;fct.unesp.br/index.php/revistacidades

Informações e envio de textos: cidadesrevista@gmail.com

Solicita-se permuta/ Se solicita intercambio / We ask for exchange
On demande l'échange/ Si richiede lo scambo/ Man bittet um Austausch

CIDADES: Revista científica/ Grupo de Estudos Urbanos - Vol. 1, n. 1, 2004 -
São Paulo: Grupo de Estudos Urbanos, 2004 -
v. 11., n. 19: 21cm., il.

Semestral
2014, v. 11, n. 19
ISSN 1679-3625 (impresso)
2448-1092 (on-line)

I. Grupo de Estudos Urbanos

CDD (18.ed): 910.13
CDU: 911.3

Suprema Gráfica e Editora
São Carlos/SP. (16) 3368-3329
suprema@supremagrafica.com.br

palavras do editor
06

silvana maria pintaudi

prólogo
10

carlos tapia e manael rodrigues alves

texto 01

44 el fetichismo del espacio público: multitudes y ciudadanía a principios del siglo xxi
manuel delgado

texto 02

80 aproximación a los procesos socioespaciales en las ciudades contemporáneas: espacio público y vida política
mariano pérez humanes

texto 03

130 la producción contradictoria del espacio urbano y las luchas por derechos
ana fani alessandri carlos

texto 04

164 neoliberalismo y vida cotidiana en los márgenes urbanos
núria benach rovirá

texto 05

196 urbanismo participativo o urbanismo democrático. crisis y crítica.
jorge minguet medina

texto 06

234 o programa minha casa minha vida entidades: provisão de moradia no avesso da cidade?
cibele saliba rizek

texto 07

266 a plasticidade da metrópole de são paulo: reprodução do espaço, financeirização e propriedade de terra
isabel aparecida pinto alvarez

texto 08

296 crise urbana: a expropriação extrema dos cidadãos nas políticas de espaço
fabiana valdoski ribeiro

texto 09
332 transformaciones del espacio urbano, consideraciones para una metodología de aproximación

carmen guerra de hoyos

texto 10
382 contraespacios públicos. procesos y miradas desde oriente

marta lópez-marcos

texto 11
426 procesos extremos y emergentes: un marco descriptivo y visual de las ciudades contemporáneas.

natália de carli, simona pecoraio e carolina prieto de la viesca

texto 12
470 transformações culturais e contradições urbanas do espaço público contemporâneo

manoel rodrigues alves

texto 13
498 procesos extremos en las ciudades argentinas en las últimas décadas

julio arroyo

texto 14
550 relatos de lo extremo: acuerdos entre sueños y despertares de ciudad futura

carlos tapia

FABIANA VALDOSKI RIBEIRO

Mestre e Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). Pós-doutora em Geografia Urbana pela Universitat de Barcelona. É membro do grupo de pesquisa GESP - Grupo de Geografia Urbana Crítica Radical. Desenvolve pesquisa sobre a produção do espaço urbano, políticas públicas, movimentos sociais, resistência urbana, participação e cidadania.

texto 08

CRISE URBANA: A EXPROPRIAÇÃO EXTREMA DOS CIDADINOS NAS POLÍTICAS DE ESPAÇO¹

FABIANA VALDOSKI RIBEIRO
(PÓS-DOUTORANDA UNIVERSIDAD DE BARCELONA, ESPANHA, E PESQUISADORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, BRASIL.)

fabianavaldoski@gmail.com

RESUMO

Viver na cidade capitalista pressupõe uma permanente luta pelo espaço. Esta afirmação já revela a crise

1 Este capítulo faz parte da pesquisa desenvolvida no doutorado entre os anos 2008 a 2012, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP.

urbana na qual o processo de urbanização contemporâneo se assenta, pois é imposto à maioria daqueles que vivem nas cidades uma extrema expropriação da riqueza produzida socialmente, principalmente nos países da periferia do capitalismo. Até mesmo as conquistas levadas a cabo pelos movimentos sociais e organizativos após décadas de luta, como a segurança da posse, a moradia social ou os espaços culturais, padecem de um processo de precarização que impedem o alcance de sua manutenção ao longo do tempo, principalmente quando eles estão localizados em eixos de centralidade econômica. Orientados pela ótica da Geografia, propomos uma reflexão sobre alguns termos

processos extremos na constituição da cidade

da crise urbana fundamentada na produção do espaço por entendê-la como central à reprodução da sociedade, tanto para realização dos processos de acumulação como para a reprodução da vida. Tal perspectiva se vincula a autores como Henri Lefebvre e Ana Fani Alessandri Carlos, que preconizam a ampliação da noção de que o espaço é condição, meio e produto da sociedade. E desvendar a sua produção significa alcançar os conteúdos atuais das contradições sociais. Nesse cenário e atendo em vista a metrópole de São Paulo (Brasil), apresentamos mais uma ação de expropriação sobre a favela Nova Guarapiranga, numa reiterada estratégia de remoção do poder público local. A

mencionada favela revela uma história de reivindicações e conquistas de políticas públicas que tentam impedir a expulsão dos moradores, porém, no movimento da totalidade de reprodução da metrópole, o lugar se incorpora ao eixo de maior dinâmica de valorização – Vetor Sudoeste. Este fator gera ações estatais que promovem renovadas justificativas de expulsão dos moradores, estabelecendo novo conflito.

PALAVRAS CHAVES

Produção do espaço. Crise urbana. Expropriação. Favela. Segregação socioespacial. Política de espaço.



ABSTRACT

Living in a capitalist city means permanently struggling for space. This assertive brings to light the urban crisis that marks today's urbanization, in which the majority of urban dwellers, and notably those living in poorer countries, are dispossessed of the wealth socially produced. Policies and improvements such as land regularization, social housing and cultural activities, obtained after struggles waged by social movements and organizations, are at risk of being discontinued, especially when the communities they serve are located in business areas. Within a geographical perspective, we propose here a reflection on key aspects of the urban crisis. Our analysis

is based on the concept of the production of space, which we understand as a central element in the reproduction of society, affecting both the accumulation of capital and everyday life. Such a framework was developed by authors like Henri Lefebvre and Ana Fani Alessandri Carlos, who view space as simultaneously a condition, a means and a product of society. Grasping how space is produced therefore reveals the nature of social contradictions. Using this framework and focusing on the metropolis of Sao Paulo (Brazil), our paper examines a new strategy of dispossession put in place by the local government in the favela of Nova Guarapiranga. The favela residents' long history of

struggle has resulted in the implementation of policies that guarantee their right to the land they occupy. However, when seen from the perspective of the global reproduction of the metropolis, Nova Guarapiranga stands in the way of Sao Paulo's expanding business district – the so-called Southwestern sector of the city. Its strategic location in the city has prompted local governments to justify the need for its removal, thereby creating new conflicts.

KEYWORDS

Production of space.
Urban crisis. Dispossession.
Socio-spatial segregation.
Spatial politics

INTRODUÇÃO

“Tudo que é sólido se desmancha no ar.”²

A observação da realidade urbana de um país da periferia do capitalismo, como o Brasil, mostra a paisagem desigual das cidades. Numa sociedade em que os processos de expropriação se dão desde a origem de sua história, de forma muito violenta, e o abismo entre ricos e pobres continua surpreendentemente profundo, a intensificação da urbanização, em meados do século XX, carregará essa marca da desigualdade. O advento dos anos 2000 evidenciam os processos extremos de acumulação, também revelando a agudização da desigualdade urbana por meio

2 Karl Marx. 1998. Manifesto Comunista. Boitempo, São Paulo.

das renovadas estratégias de expropriação.

A desigualdade socioespacial impõe-se com traços mais perversos pela condição de periferia do capitalismo, que impediu a construção de uma sociedade de direitos. Nem mesmo aqueles direitos considerados burgueses foram universalizados, transformando-se diretamente em mercadorias e fazendo do poder de compra de uma família a base de realização da vida nas cidades. Como elemento histórico basilar da reprodução dessas condições, há a questão fundiária, que delinea os conteúdos da crise urbana por transformar a propriedade privada da terra em objeto de poder político e econômico.

Esse aspecto extremo de um país como o Brasil é que sustenta as reiteradas expropriações dos moradores das cidades, resultando na condição de “eterna” possibilidade de esboroamento das conquistas das famílias ou de coletivos urbanos. Isso demonstra a situação de permanente mobilidade dos cidadãos pelo avanço da urbanização, pautada na integração do espaço aos circuitos da economia em detrimento do plano social, ao desintegrar espaços-tempos de vida de bairros construídos ao longo de anos ou décadas.

Na perspectiva de refletir sobre processos extremos, que revelam os termos da crise urbana, este capítulo pretende apresentar uma experiência considerada extrema

numa favela brasileira diante das muitas camadas de expropriação a que esteve sujeitada ao longo de 30 anos. Esta favela – Nova Guarapiranga – está localizada na metrópole de São Paulo (Brasil) e revela como a resistência é permanente na cidade capitalista devido à constante possibilidade de integração dos lugares às centralidades econômicas mais dinâmicas. Por um lado, a sua formação decorre do processo mais amplo de exploração e espoliação dos habitantes e, igualmente, a sua manutenção que se realiza pela necessidade extrema de sobrevivência de um grupo de moradores, sendo necessária a resistência dia a dia. Porém, após várias conquistas de direitos (urbanização de favela

e regularização fundiária) que permitiram aos moradores determinada condição de não expulsão do lugar, esses se veem ameaçados por uma recente estratégia de valorização do espaço. Essa nova política de espaço capitaneada pelo poder público local reatualiza os dramas vividos por muitas décadas de luta e coloca em evidência que, mesmo conquistas de direitos consideradas tão sólidas, podem desfazer-se diante de poderosos argumentos respaldados, contraditoriamente, pelos próprios aspectos da crise urbana.

Com uma orientação a partir da Geografia, os argumentos aqui expostos sustentam-se através da compreensão da produção capitalista do espaço e estão alicerçados em



autores como Lefebvre (1973, 1980, 1991, 1999, 2006, 2008) e Carlos (1991, 2001, 2006, 2011). As ideias expressas por eles revelam como o espaço, especificamente, o urbano, adquire peso relevante no processo de acumulação capitalista, principalmente no século XX. Essa nova dimensão do papel do espaço no nível econômico e político implicará inúmeras consequências no âmbito social. Por um lado, a integração contínua do espaço aos circuitos capitalistas vai permitindo a reprodução do próprio sistema através de reiteradas expulsões de moradores de morfologias antigas e que não correspondem aos novos padrões de rentabilidade; Por outro, desintegra as sociabilidades produzidas no cotidiano

dos moradores das cidades, por meio da generalização da segregação socioespacial.

Para levar a cabo a integração espacial com a finalidade de homogeneização do espaço, a prática urbana estatal articulada ao privado produz variadas políticas de espaço. Essas últimas representam um conjunto de ações que transformam profundamente a morfologia espacial, redefinindo usos, funções e estruturas urbanas. Elas carregam em seu bojo a desintegração dos espaços-tempos pretéritos daqueles que viviam no lugar. Tal impacto no plano social é resumido por Carlos (2001, p. 359), quando ela afirma que

“[o] espaço fragmentado, partido, valorizado pela ação do poder político, penetra na vida

cotidiana, desestabilizando-a, redefinindo o papel de cada habitante nos lugares da metrópole pela limitação ao uso do espaço”.

É por isso que a hipótese que formulamos se ampara na afirmação de que vivemos uma crise urbana pautada na generalização da segregação socioespacial, acarretando a permanente emergência de resistências para sobreviver na cidade capitalista.

Expor o argumento acima nos obriga a delinear, brevemente, a compreensão do significado de segregação socioespacial à luz de uma perspectiva da produção do espaço e não somente de sua organização. Ou seja, significa compartilhar a afirmação de

Carlos (2011), segundo a qual a reprodução espacial é imanente à constituição da sociedade e, portanto, determinada, como também determinante das relações sociais, políticas e econômicas. Com a renovada função do espaço na economia capitalista, a orientação de sua produção modifica-se e o próprio sentido de segregação adquire outras qualidades e dimensões, transformando-a em um processo fundamental e necessário na reprodução capitalista do espaço urbano e, desse modo, revelando um dos aspectos da crise urbana.

Sobretudo, a importância da segregação socioespacial e a tendência de sua generalização estão situadas na reprodução, em todos os níveis e dimensões da sociedade, da



lógica da separação, da cisão, do impedimento do uso para romper laços de sociabilidade de cunho improdutivo. Essa cisão é a base de produção das relações especificamente capitalistas. Do ponto de vista econômico, a segregação, e seu efeito de cisão, é necessária para superar barreiras à valorização; politicamente, fragmenta o tecido associativo para dominar, quando impede o encontro, diluindo identidades e, por fim, no nível social, desintegrando as sociabilidades (Ribeiro, 2012).

Assim, a urbanização do século XXI revela como aspecto novo a generalização da segregação socioespacial, evidenciando a crise urbana a partir de processos extremos de expropriação, muitas vezes

capitaneados pela prática estatal vista nas políticas de espaço (Lefebvre, 2006).

EXPROPRIAÇÕES E RESISTÊNCIAS NUMA METRÓPOLE DA PERIFERIA DO CAPITALISMO

As bases da urbanização brasileira estiveram sempre associadas à desigualdade dada pela socialização da produção da riqueza e uma severa apropriação privada, principalmente consentida pela relação da propriedade privada da terra. Por isso, na intensificação da urbanização, a partir dos anos de 1960 pela industrialização tardia, há proliferação de morfologias diferenciadas, com destaque para aquelas mais precárias, como as favelas. Estas são

fruto da exploração do trabalhador pautada na extração de mais-valia absoluta, com baixos salários e grande jornada de trabalho, além de precários direitos trabalhistas. Atualmente, atingimos 2010 com cerca de 6% da população vivendo em mais de seis mil favelas em todo o país, ou seja, mais de 11,5 milhões de habitantes nessas condições (IBGE, 2012).

O Brasil, país da periferia do capitalismo, trouxe nuances específicas no processo de industrialização e nas características de exploração do trabalhador devido ao seu papel na divisão internacional do trabalho. Se por um lado o mundo da indústria acelera a formação da mancha urbana, arrastando com ela processos

expropriatórios e de valorização, por outro é no decorrer de sua expansão que esteve intimamente atrelada à produção da moradia precária, primeiramente com os cortiços e depois com as favelas.

Em São Paulo, as primeiras favelas surgem tardiamente se compararmos com outras cidades brasileiras, como Salvador e Rio de Janeiro, já que são registradas na década de 1940. Entretanto, o seu aumento ocorre nas décadas de 1960 e 1970, momento de consolidação do processo de reprodução de São Paulo e que traz em seu bojo novas relações econômicas, políticas e sociais (Tabela 1).



Tabela 1. Formação das Favelas. São Paulo. 1955 - 2006.

Período	Nº de novas favelas
2006-2010	8
2001-2005	27
1996-2000	80
1991-1995	99
1986-1990	216
1981-1985	168
1976-1980	272
1971-1975 2	87
1966-1970	209
1961-1965	65
1956-1960	47
1951-1955	13
1946-1945	3
Desconhecido	78

Fonte: Plano Municipal de Habitação-2009-2024. Superintendência de Habitação Popular –HABI – PMSP, 2009.

A produção intensiva das favelas surge na história recente de São Paulo a partir do momento em que a industrialização deixa de ser a locomotiva da economia e um novo processo começa a ser esboçado: a formação da sociedade urbana pautada principalmente na extensão de um tecido urbano que, além

de produzir uma morfologia, gesta, sobretudo, um modo de vida. No entanto, as condições pelas quais se constitui a sociedade urbana no Brasil realizam-se com especificidades, das quais se destaca a não consolidação de direitos. Essa realidade é a fissura para que muitos setores da economia realizem, com grande sucesso, os negócios com o urbano, aprofundando a relação de sobreposição do valor-de-troca sobre o valor-de-uso.

Nesse momento, novos setores da economia são abertos e outras perspectivas de negócios começam a ser exploradas, entre elas o próprio espaço. Embora muitos setores da economia que visavam ao espaço urbano sejam provenientes de um tempo

pretérito³, seu peso no movimento de formação da aglomeração de São Paulo é recolocado em outros termos na produção do espaço como setor altamente lucrativo e que, em princípio, alcança melhores rendimentos na acumulação. A problemática urbana surge com outros conteúdos e a questão da habitação aparece renovada com a generalização das favelas, principalmente nas metrópoles. Essa renovação da questão da habitação reside nos modos de aprofundamento das expropriações,

3 Vide Brito (2006). Em seu doutorado, a autora desenvolve a ideia de como, na metade do século XIX, em São Paulo, estava sendo organizado o mercado imobiliário paulistano e como ele se articula a uma modernização conservadora, com estratégias complexas que giravam em torno da propriedade imobiliária urbana.

espoliações e sujeições, representadas pelo aumento dos moradores em favelas. Desse modo, tratar da habitação significa refletir sobre o extremo das precarizações impostas aos moradores. Segundo Maricato (2011, p. 105),

“o universo da moradia precária é estratégico para denunciar o conjunto de produção da cidade no capitalismo periférico e por meio dele denunciar também as especificidades desse processo de acumulação”.

Nesse contexto, a habitação apresentou o aprofundamento da crise social como crise urbana e, em sua materialidade, destacou a produção da morfologia da favela⁴. Essa

4 Neste período destacam-se outras formas que se generalizaram, como os grandes conjuntos habitacionais



morfologia é vista como uma das mais representativas do processo de expropriação e de espoliação do trabalhador urbano. Ela exprime, desde sua gênese, o conflito e a luta constantes para sobrevivência na cidade capitalista. Essa forma revela, materialmente, o ininterrupto conflito urbano nas cidades brasileiras. Sua generalização em São Paulo evidencia-se na fase do “milagre econômico”, década de 1970 (Tabela 1), quando a indústria brasileira continuou com sua matriz de plena exploração, mas apresentando transformações com acento na intensificação da precarização do trabalho, a partir do modo da

e o aumento dos loteamentos irregulares nas áreas periféricas, abordando outras facetas da questão da habitação.

acumulação flexível, propulsonada, principalmente, por uma crise instalada mundialmente.

A história de produção da forma favela em São Paulo, mostra que ela está acompanhada dos relatos de remoções violentas dessa forma de moradia. Bueno (2000, p. 46), ao citar o primeiro levantamento realizado pela Prefeitura de São Paulo sobre as favelas no município (1962), aponta que, em 1957, havia 147 núcleos de favela, dos quais 48 estavam em terreno público. Nesse estudo, também se menciona que as primeiras favelas surgiram entre os anos de 1942 a 1945, estando uma terça parte delas localizadas em áreas públicas (próprios municipais). Como a maioria

dos núcleos situava-se em propriedade privada, os ritos de expulsão realizavam-se mais frequentemente e a questão da moradia era tratada com políticas assistencialistas, que insistiam na fórmula das relações de favores, distanciando-se da noção de direito à moradia.

Concomitante à produção das favelas e ao movimento de mudanças dos setores da economia, eram traçadas, na cidade de São Paulo, as centralidades econômicas, com destaque para a formação do eixo de maior valor do solo urbano, chamado de vetor sudoeste. Se até meados do século XX, a ebulição dos negócios realizava-se no centro considerado histórico, a partir da década de 1960 há uma extensão para a

região oeste, em locais como a Avenida Paulista, Avenida Rebouças e, atualmente, Avenida Faria Lima e Berrini (Carlos, 2001). Esses espaços iam sendo integrados aos negócios urbanos numa articulação entre o Estado e os setores privados, através de políticas de espaço. Para tal empreendimento, porém, era necessária uma metamorfose radical nas morfologias produzidas ao longo da história. Começava um repetido movimento de expulsões, seja de moradores proprietários, seja de favelas que se localizavam na região. Com esse intuito, o Estado, como único agente legítimo para realizar as mudanças, valia-se de decretos de utilidade pública⁵ para as

⁵ O Decreto de utilidade pública é



propriedades privadas e, especificamente para as favelas, usava do discurso da ilegalidade de uso do solo urbano. O apelo à legislação da propriedade privada da terra era corriqueiramente utilizado para que, pouco a pouco se fossem dispersando os moradores das favelas e integrando essas porções da cidade às já mencionadas centralidades econômicas. Isso revela a provisoriade da vida do morador nos bairros que vivem nas proximidades dos eixos de valorização e, mais perversamente, daqueles que ocuparam os interstícios da cidade como último recurso de sobrevivência.

Embora ocorresse a expulsão também pela ação do

um instrumento jurídico usado pelo Estado para justificar as desapropriações de propriedades privadas.

proprietário privado, o papel do poder público manifestou-se de forma mais contundente, pois os planos impostos, e que acarretavam políticas de remoções, assentavam-se em um movimento de integração de determinados lugares da cidade ao processo produtivo (por meio de construção de infraestruturas, destacadamente).

As expulsões de favelas em São Paulo (mesmo sendo um fenômeno plenamente atual) já estavam presentes na história dos planos estatais. Tratava-se de ações intrínsecas da valorização do espaço, na medida em que havia a tentativa de homogeneizá-lo. Ou seja, para transformar o espaço em equivalente e fazê-lo perfilar entre as demais mercadorias

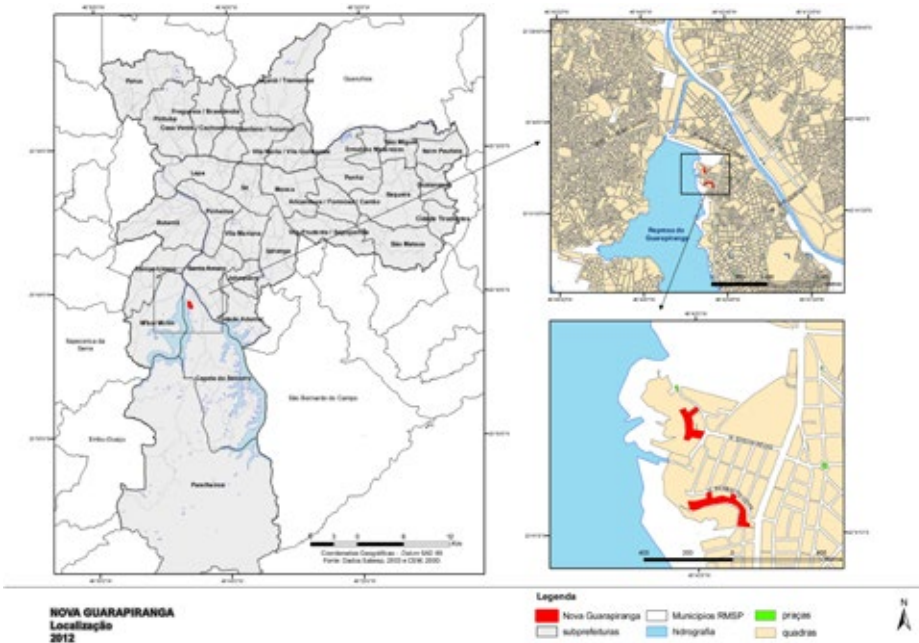
para ser intercambiável, há um processo de modificação de morfologias para se integrar aos circuitos da mundialização. Segundo Lefebvre (1980)⁶, a homogeneização realiza-se pela repetição de formas que devem estar de acordo com os modelos aptos a gerar valores como: padrões arquitetônicos considerados modernos e projetos assinados por arquitetos de renome, ou também, pela repetição de funções, como vias de circulação, de zonas de serviços etc. Tais formas repetitivas são vistas por meio dos equipamentos e morfologias construídas, como aeroportos, estrutura viária, linhas de metrô, uma vez que o sistema de equiva-

lência adquire existência sensível e inscreve-se no espaço como condição da integração. Consequentemente na produção de um espaço homogêneo não há a possibilidade de permanência das favelas.

Mesmo com o avanço de práticas segregacionistas, alavancadas pela integração do espaço à lógica da reprodução especificamente capitalista, as contradições aparecem na cidade como resistências. Assim, diante das reiteradas espoliações no processo de avanço da urbanização, emergiram os movimentos sociais urbanos. Em um contexto de maior organização popular, no final dos anos 1970, em que a população moradora de favelas começou a reivindicar os serviços, como água

6 Lefebvre, Henri. *Une pensée de venue monde: faut-il abandonner Marx?*, Fayard, 1980.

FIG. 1: LOCALIZAÇÃO FAVELA NOVA GUARAPIRANGA – SÃO PAULO – 2012 (RIBEIRO, 2012).



e luz, bem como a segurança da posse, há uma descontinuidade nas políticas lineares de remoção e, com surgimento de mudanças nas políticas que diziam respeito às favelas no município.

No universo de elaboração das reivindicações, que denuncia as camadas das expropriações, há a construção de um projeto de reforma urbana pelos sujeitos que questionavam as bases da desigualdade em que a urbanização

processos extremos na constituição da cidade

se produzia. Esse projeto é um marco da luta urbana no Brasil, pois reunia os diversos movimentos sociais, além de muitos profissionais ligados à produção do espaço. Tal projeto iluminava, como princípio, a luta por direitos e rechaçava as relações de favor e de clientelismos, típicas de nossa formação política e social. Assim, pouco a pouco, se delineava a noção de direito à moradia.

Para os movimentos ligados aos moradores das favelas, duas reivindicações se destacavam: urbanização de favelas e segurança da posse através da regularização fundiária de interesse social. Ambas tentavam superar as precariedades intrínsecas à formação da morfologia das favelas, tanto em relação aos

problemas físicos e urbanísticos, como em relação ao aspecto legal.

A primeira, urbanização de favelas, é uma intervenção na infraestrutura interna da favela, com a abertura de novas passagens de pedestres e de ventilação, melhorias no sistema viário, muitas vezes escassos ou inexistentes; introdução do sistema de abastecimento de água e de esgoto; erradicação de áreas de risco e, às vezes, construção de algum parque ou espaço público para os moradores. A urbanização de favela visava a dotar de melhores condições de habitabilidade o lugar de moradia dos habitantes.

Em segundo, e mais relevante de acordo com os movimentos sociais urbanos,



estava a luta pela segurança da posse. Como os discursos para legitimar as expulsões dos moradores das favelas eram justificados pela ilegalidade deles em relação à terra, era necessário reivindicar um instrumento de luta de âmbito legal, que fizesse o enfrentamento para conseguir a resistência. Assim, elaborou-se a proposta de regularização fundiária de interesse social, instrumento jurídico de posse da terra, que legitima o direito de uso. Mesmo com diferenças significativas, a regularização pode ser aplicada tanto em propriedade pública, como especificamente privada. Quando se trata de um bem público, há um título de concessão de uso e, para terra privada, um título de propriedade decorrente

do usucapião, comprovado no tempo. Esse dispositivo exprime a denominada função social da propriedade, que há pouco mais de dez anos foi incorporada de forma mais contundente, com a promulgação do Estatuto da Cidade, em 2001, e com a Medida Provisória 2220 do mesmo ano, legislações que regulamentavam os artigos 182, e 183, da Constituição Federal de 1988 relativos à política urbana.

Para os movimentos sociais, a conquista dessas duas políticas públicas solidificava sua presença no lugar, isentando a possibilidade de expulsão diante de alguma política de espaço capitaneada pelo Estado. Justamente esse raciocínio da luta pelo espaço

estava pautado nos elementos que até aquele momento se apresentavam no embate entre moradores e Estado, este último que recorria à legislação draconiana da propriedade privada da terra. No entanto, como muitas possibilidades de resistência também encerram condições potentes de reproduzir os mesmos mecanismos expropriatórios, as conquistas colocaram o conflito urbano em outro patamar. Essa qualidade pôs em evidência outras estratégias do Estado para seguir com a implementação de políticas de espaço.

A urbanização de favelas avançaria bastante a partir dos anos 1990 uma vez que se transforma em pauta das políticas internacionais de

combate à pobreza, capitaneadas por agências como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional. No entanto, as políticas de regularização fundiária teriam impulso no Brasil nos anos 2000, embora o seu desenvolvimento caminhasse a passos lentos, principalmente em propriedades especificamente privadas.

Em São Paulo, essas duas reivindicações constituíram-se bandeiras de luta dos movimentos sociais e alcançaram avanços em muitos lugares da metrópole, entre os quais a Favela Nova Guarapiranga, devido à histórica participação nas lutas urbanas dos anos 1980 na Zona Sul. A produção desse lugar permite analisar muitos aspectos, entre eles as ambiguidades na



resistência; todavia, este capítulo será dedicado ao enfoque do processo de expropriação dado por uma política de espaço⁷.

A FAVELA NOVA GUARAPIRANGA E A METRÓPOLE DE SÃO PAULO

A Favela Nova Guarapiranga, surgida no final da década de 1970, é produto do processo de espoliação urbana a que estavam sujeitos os moradores da metrópole de São Paulo (Figura 1). Grande parte das casas de seus dois núcleos estão assentadas sob um regime de propriedade pública. As

7 Uma reflexão detalhada sobre a permanente resistência na Favela Nova Guarapiranga pode ser encontrada em A produção contraditória do espaço e resistências, In: Carlos. A crise urbana. São Paulo: Contexto, 2015.

décadas seguintes ao seu surgimento estiveram marcadas pela luta para permanência no lugar, culminando, em 2008, com a conquista da regularização fundiária de interesse social. A produção dessa favela insere-se num contexto relacional entre o papel da região Sul na reprodução da totalidade da metrópole de São Paulo, entrelaçando questões advindas da industrialização, herança de uma morfologia de lazer e de cunho ambiental.

A concentração de favelas na Zona Sul deu-se a partir de várias determinantes. Primeiramente, a região sofreu com os impactos do processo de industrialização, já que muitas fábricas foram sendo instaladas ao longo do curso sul do Rio Pinheiros e seus

trabalhadores empobrecidos ocupavam os terrenos mais baratos, com menor possibilidade de expulsão e próximos dessas unidades fabris. Além desse fato, parte da Zona Sul recebeu uma legislação ambiental na década de 1970 (lei de Proteção aos mananciais), sobrepondo a ela uma camada legal de ação estatal que tentava proteger uma porção da cidade dos avanços das estratégias do setor imobiliário. No plano da realidade, seus efeitos contraditórios são visíveis e muitos autores empenharam-se na compreensão do significado da expansão urbana nessa parte da cidade (Martins, 2006, Maricato, 1995), com a acelerada produção de uma morfologia precária na região. Muitos deles

delineiam uma contradição espacial decorrente do plano de uma estratégia oriunda da ordem distante (instituições), do Estado e do movimento geral de reprodução da cidade, aquela entre valorização e desvalorização.

Uma legislação ambiental, que a princípio objetivava a proteção dos recursos hídricos da cidade de São Paulo, transformou-se em instrumento de desvalorização de vasta área ao redor das represas Guarapiranga e Billings. Sobre esse fato pesa a intensificação da precarização do trabalho nas indústrias que se instalavam próximo a esses reservatórios, empurrando famílias inteiras à prática da ocupação de terras, já que não possuíam condições materiais de arcar



com aluguel ou compra de terreno, mesmo na periferia.

As áreas com menor valor, e que interessam menos ao mercado imobiliário, tornaram-se as prioritárias para as ocupações, transformando aquela vasta região abrangida pela legislação ambiental e restritiva para o setor imobiliário, com possibilidade para a realização da transgressão de muitos moradores como única maneira de permanecer na cidade. Ao longo dos anos 1970 e das décadas seguintes, as margens das duas grandes represas localizadas na Zona Sul serão ocupadas por favelas, transformando a região em objeto de muitos debates ao redor da questão ambiental, com destaque para o tema de abastecimento de água para a

metrópole.

Especificamente, a região das margens leste da represa Guarapiranga, onde se localiza a Nova Guarapiranga, também herdou morfologias de um antigo e não exitoso projeto imobiliário das primeiras décadas do século XX, que objetivava transformar a região em uma centralidade de lazer, com um padrão de loteamentos de cidade jardim. A partir desse projeto imobiliário, foram construídos clubes náuticos, de lazer, zonas de restaurantes e parques, sendo, atualmente, um atrativo às novas camadas de valorização pelas quais passa a região.

Esse conjunto de variáveis, que atribui conteúdo particular à região onde se localiza a Favela Nova Guarapiranga,

condicionará a implantação de políticas de espaço voltadas, primeiramente, à defesa do meio ambiente e, destacadamente, para os recursos hídricos nos anos 1990.

Após o período de aplicação da legislação ambiental e as suas consequências, instala-se a crise dos recursos hídricos. A qualidade da água das represas Guarapiranga e Billings para abastecimento da população decaiu e transforma-se em um dos grandes problemas a ser solucionado, tanto do ponto de vista social quanto econômico. Em um período de plena inserção da lógica neoliberal nas políticas públicas brasileiras (anos 1990) e, especialmente, na urbana, propõe-se como solução um projeto de grande magnitude

para recuperar a potabilidade da água dessas represas.

A partir dos recursos do Banco Mundial, iniciava-se um ciclo de intervenções urbanas na Zona Sul de São Paulo em 1992. Com o nome de PROGRAMA GUARAPIRANGA, teve início o projeto de melhoria da qualidade das águas e controle da poluição hídrica, que consistia em promover a recuperação dos recursos hídricos por meio de melhorias infra-estruturais dos núcleos precários existentes, com a introdução de sistema de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Esse momento proporcionaria a execução das reivindicações dos movimentos sociais para determinados núcleos precários, como a urbanização de



favela. Algumas foram removidas e outras, incorporadas à política de urbanização de favelas, estando nesse último grupo, a Favela Nova Guarapiranga. Esse grande projeto irá transcender de 1992 até 2000 e a intervenção na Favela Nova Guarapiranga será realizada em 1997. No entanto, o mesmo projeto, atendendo às novas orientações internacionais, também estabelecia a necessidade da regularização fundiária desses núcleos como modo de impedir os adensamentos populacionais nas margens da represa. Essa política, contudo, não foi executada até a primeira década do século XXI.

Mesmo por caminhos tortuosos de uma política de espaço vinculada às

concepções de organismos internacionais, a urbanização de favela alcança uma comunidade que já lutava por melhorias desde meados da década de 1980. Naquele momento, a nova linha divisória da resistência estava direcionada à legalização dos moradores no lugar, garantindo a segurança da posse através de possível regularização fundiária. Essa conquista viria a partir de uma nova conjuntura política do início do século.

Os primeiros anos do século XXI tiveram caráter especial quanto às políticas sociais e urbanas. Inicialmente, houve a promulgação do Estatuto da Cidade (2001) e a Medida Provisória 2.220/2001, frutos da mobilização ocorrida na década dos 1980 e que

se transformaram em projeto de lei de cunho popular. Desse modo, após 20 anos de discussões, debates, reelaborações, conflitos, essas leis foram aprovadas com muitos senões, mas ainda refletiam uma luta importante da sociedade. Pela primeira vez elaborou-se um marco legal originário de uma proposta civil, cujo teor retrata, em parte, as reivindicações sistematizadas no Fórum da Reforma Urbana que reunia os movimentos sociais urbanos e demais entidades ou grupos favoráveis à justiça espacial. Com eles estabeleciam-se as linhas gerais e instrumentos com os quais os governos municipais – aqueles com competência de atuação no solo urbano – podiam atuar em políticas ligadas ao direito

à moradia.

Após dois anos, em 2003, outro fato colabora com a ampliação de possibilidades de execução de políticas públicas para atender às reivindicações dos movimentos sociais. Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, foi criado o Ministério das Cidades. A estrutura organizativa e de propostas do novo ministério sobre as políticas urbanas, a princípio embasavam-se, igualmente, no projeto oriundo da Reforma Urbana.

A reunião desses fatores proporcionou relativo avanço em reivindicações, tais como a segurança da posse. Com um marco legal renovado e uma linha mestra nacional de política urbana, muitas Prefeituras iniciaram projetos



de regularização fundiária de interesse social para áreas públicas. Em São Paulo, a primeira fase de regularizações de ocupações em terras públicas realizou-se em 2003, atendendo à seleção de áreas feitas por movimentos sociais. Na gestão seguinte, mesmo com profundas mudanças no processo de seleção de áreas e um discurso tecnocrático que o orientava, em 2008 houve a segunda fase das regularizações fundiárias e a Nova Guarapiranga conquistou os títulos de concessão de uso.

O fato representou para os moradores um ponto final na ameaça de expulsão da região e a garantia de que todos os investimentos feitos no imóvel em que viviam há 30 anos não seriam desfeitos.

Uma das moradoras afirma que, com a legalização da casa onde mora, ela poderia usufruir com tranquilidade de todo o trabalho empregado nela. Finalmente agora seria o momento de usufruir da casa construída com muitos sacrifícios.

Entretanto, outra fase de políticas espaciais de valorização do espaço ligada ao tema do meio ambiente e lazer surgiu em 2008, logo após a legalização dos títulos dos moradores. Baseada em um aspecto crítico da urbanização de São Paulo, a falta de áreas verdes e de lazer na cidade, a nova onda de valorização/expropriação se justifica por meio da necessidade de parques públicos para os cidadãos. O poder público local

– Secretaria do Verde e Meio Ambiente – lançou, para o entorno da represa, um projeto de parques com significativa área de desapropriação, entre as quais a da Favela Nova Guarapiranga. É a chamada Revitalização da Orla da Guarapiranga, com a reunião de sete parques ligados por uma ciclovia que comporão a “praia de São Paulo”.

O discurso espacial que sustenta a intervenção é justamente alicerçado pelos aspectos críticos de uma metrópole esfacelada pela pobreza e estratégias do setor imobiliário que levam a uma segregação socioespacial e à subtração de terrenos para as áreas de lazer e verdes. Ou seja, os próprios elementos da crise urbana transformam-se em álibis para

as políticas de espaço que levam a cabo as transformações da morfologia com a finalidade de integração do espaço aos circuitos da acumulação. São justificativas que remetem à abstração da “utilidade pública” e a um favorecimento coletivo pouco palpável. Esses argumentos reforçam-se com a morfologia herdada de 1920, cuja primeira investida do setor imobiliário deixou marcas que justificam a “vocaçãõ de lazer” da região.

Do ponto de vista da reprodução da metrópole, isso não ocorre em qualquer parte, mas sim nas porções tendentes a se incorporarem às centralidades de maior dinâmica econômica de São Paulo. No caso da localização da margem leste da represa Guarapiranga,



temos uma situação de possível continuidade para essa direção do eixo do vetor sudoeste, mais dinâmico na valorização da metrópole. Isso favorece as novas investidas privadas e públicas e reatualiza, por meio de originais argumentos, uma nova camada de expropriação.

O recente projeto vai, tragicamente, demonstrar que, viver na cidade capitalista significa permanente luta pelo espaço, já que, mesmo que uma das últimas conquistas dos moradores tenha sido a “regularização fundiária”, por meio da qual se obteve o título de concessão, isso não significou sólida garantia dos direitos de viver naquele lugar da metrópole. Mas o que dá a conotação de processo extremo

é justamente o aspecto e o peso dados à conquista de um título de concessão, que até aquele momento, do ponto de vista das reivindicações das lutas urbanas, seria um dos instrumentos mais eficazes de impedimento da remoção de famílias quando da valorização de porções da cidade.

Mas, um instrumento urbanístico como esse é ineficaz. Esse aspecto retoma a emergência das resistências. Com ele se estabelece o jogo de forças num conflito entre poder público e moradores. O título de concessão torna-se uma possibilidade de negociação dos termos sobre a saída dos moradores, ou seja, ele contém a força legal que faz com que, até o presente momento, não sejam

executados os planos para a área. Afrontando a Prefeitura, que logo no princípio da execução do projeto tratou os moradores como grande parte das favelas sem regularização, os moradores novamente se uniram e apresentaram seus títulos, o que impediu uma expulsão sumária da área de intervenção e começou um processo de negociação.

Num primeiro momento, os habitantes de Nova Guarapiranga exigiram unidades habitacionais próximas da origem da intervenção; como contrapartida o poder público ofereceu bolsa aluguel de R\$300,00 a R\$500,00, sem exata garantia de tempo e nem de construção de novas moradias. Isso levou a mais

um embate e retomada de debates sobre possíveis acordos. Chegou-se ao ponto de os moradores cogitarem de trocar a exigência da unidade habitacional por uma indenização equivalente ao valor de mercado.

Atualmente, as negociações chegaram a um impasse e o parque Atlântica, que seria um dos sete previstos, ainda não foi executado, o que demonstra a resistência dos moradores diante dessa nova camada de expropriação e que, pela segregação socioespacial, reproduz a desigualdade urbana. Aquilo que apareceu como sólido vai se esboroando diante das reiteradas estratégias de valorização do espaço; e, apenas na

08

permanente resistência é possível alcançar a manutenção das conquistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do capítulo apresenta três ideias relacionadas às estratégias para a expropriação extrema dos moradores. A primeira está vinculada à resistência na cidade capitalista como prática urbana permanente; a segunda revela que se elaboram novos discursos espaciais que sustentam as estratégias de expropriação; e, a última, refere-se a possíveis efeitos de esboroamento das conquistas dos movimentos sociais próximos às centralidades econômicas mais dinâmicas. Todas elas convergem para a afirmação do aprofundamento dos

processos extremos de precarização na produção capitalista do espaço urbano.

Na medida em que avançam as estratégias de expropriação com o objetivo de valorização do espaço, a população é expulsa do lugar de morada através de mecanismos sustentados por discursos espaciais. Dispersando-a para outros pontos das cidades, o resultado é um terreno acessível para o ingresso nos circuitos de valorização. Simultaneamente, essa estratégia, como parte do movimento da segregação socioespacial, rompe o tecido social construído no lugar, as identidades, as práticas cotidianas que sustentam a vida levando ao esfacelamento das bases da resistência urbana. Ao lado disso, o drama reside no fato

de que reivindicações históricas dos movimentos sociais, quando conquistadas após décadas de luta urbana e pressão sobre o Estado, potencialmente podem ser dissolvidas diante de um avassalador processo de valorização do espaço. Se, por um lado, há a ruptura dos laços sociais, por outro, o extremo desenrola-se num processo de deslegitimação de resistências pretéritas.

Diante disso, os processos extremos estão aqui considerados como aqueles que revelam a crise urbana na qual estamos instalados neste início do século XXI. Essa crise urbana não é exclusividade de períodos de grande depauperamento em determinadas partes do globo, mas é intrínseca à introdução da produção do espaço como um dos

elementos fundamentais no processo de acumulação capitalista. A raiz da crise urbana tem por fundamento a propriedade privada, não apenas da terra, mas também da privatização da riqueza produzida socialmente, passível de ser observada na desigualdade espacial da paisagem urbana.

BIBLIOGRAFIA

BENSAID, Daniel. *Resistencias: Ensayo de topología general*. España: El Viejo Topo, 2001.

BRITO, Monica Silveira. 2006. 258 f. *Modernização e tradição: urbanização, propriedade da terra e credito hipotecário em São Paulo na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

BUENO, Laura. 2000. 362 f. *Projeto e favela: metodologia para projetos de urbanização*. Tese (Doutorado em Arquitetura)

08

- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- CABANES, Robert. et al. (Orgs.). *Saídas de emergência: ganhar/perder a vida na periferia de São Paulo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri. *A (Re)produção do espaço urbano*. São Paulo: Edusp, 1991.
- , *Espaço-tempo na metrópole: a fragmentação da vida cotidiana*. São Paulo: Contexto, 2001.
- , 2006. *A segregação como fundamento da crise urbana*. In: Panorama da Geografia Brasileira nº02, org. silva, J. B., Lima, L. C., Dantas, E. W.C, ANPEGE, Editora Annablume.
- , *A condição espacial*. São Paulo: Contexto, 2011.
- , *A crise urbana: uma perspectiva geográfica*. São Paulo: Contexto, 2015.
- COHRE. 2009. *Especial sobre la tenencia de la tierra*. Boletín Derecho a La Vivienda e en la Ciudad en la America Latina.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- FARIA, Camila Salles de. 2008. 152 f. *A integração precária e a resistência indígena na periferia da Metrópole*. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- FERNANDES, Edésio. *Políticas de regularização fundiária: confrontando o processo de crescimento informal das cidades latino-americanas*. s/d. Disponível em: <<http://cinder.artissoftware.com/wpcontent/uploads/file/DocumentosFortaleza/Fernandes.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2012.
- HARVEY, David. *Espaços de esperança*. São Paulo: Loyola, 2004.
- IMPARATO, Ellade. *A possibilidade de regularização fundiária na área da reserva do Guarapiranga: o caso de Nova Guarapiranga I e II*. Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico, n. 20, out/nov. 2008.
- KOWARICK, Lúcio. *Escritos urbanos*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- , *A espoliação urbana*.

- Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- , *As lutas sociais e a cidade*, São Paulo: Paz e Terra, 1994.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Moraes, 1991.
- , *Espaço e política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.
- , *A produção do espaço*. Trad. Grupo “As (im)possibilidades do urbano na metrópole contemporânea” do Núcleo de Geografia Urbana da UFMG, 2006. Mimeografado.
- , *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
- , *La survie du capitalisme: la re-production des rapports de production*. Paris: Éditions Anthropos, 1973.
- , *Une pensée devenue monde: faut-il abandonner Marx?*. Paris : Fayard, 1980.
- MARICATO, Erminia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- , *Metrópole na periferia do capitalismo*. Labhab. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 1995.
- MARTINS, Jose de Souza. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- , *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARTINS, Maria Lucia Refinetti. *Moradia e mananciais: tensão e diálogo na metrópole*. São Paulo: FAPESP, 2006.
- MARX, Karl. 2004. *Formaciones económicas precapitalistas*. México: Siglo Veintiuno editores, 2004.
- RIBEIRO, Fabiana Valdoski. 2012. 349 f. *A luta pelo espaço: da segurança da posse à política de regularização fundiária de interesse social em São Paulo*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- , *A produção do lugar na metrópole paulistana*. São Paulo: Labor Edições/GESP/USP, 2007. Disponível em: <<http://www.gesp.fflch.usp.br.htm>>. Acesso em: 01 jul. 2014.
- TELLES, Vera da Silva. *Pobreza e cidadania*. São Paulo: Editora 34, 2001.





USP

 **NAP.Urb**

 Grupo
de
Estudios
Urbanos

ISSN 1679-3625